



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, atendendo à demanda do setor Contábil, financeiro, patrimonial e licitação, que vislumbrando a necessidade cumprir a LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em como Resolução Administrativa nº 32/2018/TCMPA, amparado com dotação orçamentária com recursos próprios, decide OUTORGAR a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por entender que os serviços a serem contratados são de necessidade primária, natureza singular e de fundamental importância, pois sem a contratação desses serviços os atos da administração ficarão a mercê de futuras diligências dos Tribunais, do Ministério Públicos e de qualquer órgão executor e fiscalizador dos governos Estadual e Federal, haja vista determinação expressa de utilização, pelo Legislativo, do mesmo sistema utilizado pelo Executivo. Com bases legais essa Comissão de Licitação justifica os procedimentos para realização da contratação do objeto supra.

---

**Adriana Farias Sobrinho Gomes**  
Presidente Comissão de Licitação  
Portaria nº 009/2023